



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

EMENDA ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI Nº 3.401, DE 2012

Altera a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, para incluir na composição do Sistema Nacional de Turismo os representantes dos Municípios pertencentes ao rol das Regiões Turísticas do Brasil, conforme pedido definido pelo Programa de Regionalização do Turismo do Ministério do Turismo.

EMENDA Nº 1

Suprima-se a expressão “do Ministério do Turismo” no texto do projeto.

Sala de Comissão, 11 de agosto de 2015.

Deputado ARTHUR LIRA
Presidente